



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.032979/2021-43

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2021

LOCADOR: Instituto Nacional do Seguro Social, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83.

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.334/0001-27.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: de R\$ 9.788,29 (nove mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 10.201,69 (dez mil duzentos e um reais e sessenta e nove centavos).

Aos 17 dias do mês de setembro de 2026, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 01/2021, referente ao imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, térreo e 5º andar, Centro, Juiz de Fora /MG, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando o reajuste do valor contratual, com base no índice de reajuste previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo (SEI 26946666), nos termos que se segue:

1. Considerando que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, índice adotado pelos contratantes e especificado na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo (SEI 26946666), ocorrida até o mês de agosto de 2026, resultou em um acumulado positivo de R\$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), o valor mensal do contrato nº 01/2021 passa a ser de R\$ 10.201,69 (dez mil duzentos e um reais e sessenta e nove centavos) a partir de 15/09/2026.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II

TESTEMUNHAS:

1) RICARDO AGUIAR RESENDE - Matrícula funcional: 2263450

2) AMANDA RESENDE LIMA - Matrícula funcional: 3000354



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA, Técnico do Seguro Social**, em 17/09/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AGUIAR RESENDE, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 17/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 17/09/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27105667** e o código CRC **A46F2E59**.